



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º *B* 050

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.536 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no re
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no
Sub-Sector de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais,
da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipi-
pal, a partir de 29 de abril de 1994, nas funções e níveis con
forme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
1.424	José Roberto dos Santos	Vigilante	"8"
2.672	Antonio Carlos Bulgarelli	Vigilante	"7"
2.674	Waldir de Barros Viana	Vigilante	"7"
2.738	Roque Lopes	Vigilante	"7"
2.858	Ronaldo Moreira da Silva	Vigilante	"6"
2.879	José Carlos Ramos	Vigilante	"6"
2.885	Custódio Luiz Corrêa	Vigilante	"6"
2.900	Antonio José Polycarpo	Vigilante	"6"
2.912	Luiz Antonio Lobato Uchoas	Vigilante	"6"
2.919	Nelson da Silva	Vigilante	"6"
3.039	Obadias Antonio da Silva	Vigilante	"6"
3.042	Rosemir Tavares	Vigilante	"6"
3.057	Luiz Alberto Santos Marques	Vigilante	"6"
3.090	Sérgio Ricardo de Oliveira	Vigilante	"6"
3.300	Andre Luiz Telles Marioto	Vigilante	"6"
3.554	Marcos Francisco Conti	Vigilante	"6"
3.565	Mauro Mathias	Vigilante	"6"
3.636	Reinaldo Inácio Gonçalves	Vigilante	"6"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de abril de 1994.



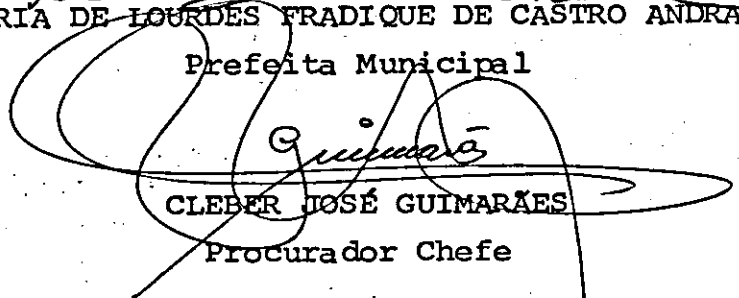
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 051

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.536/94)


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação